

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 328 • Quarta-feira, 30 de Outubro de 2013

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.263, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

*Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.212, de 1º de julho de 2013, que extingue o pedágio da Rodovia "Ramão Gomes".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista a federalização do trecho da Rodovia "Ramão Gomes", que liga a cidade de Corumbá à Fronteira com a Bolívia,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 1º-A ao Decreto nº 1.212, de 1º de julho de 2013, com a seguinte redação:

*"Art. 1º-A. Após a dedução dos repasses à Associação Beneficente de Corumbá, na forma do disposto no art. 6º da Lei nº 1.460, de 15 de julho de 1996, o saldo de recursos existente na data de extinção do pedágio terá a seguinte destinação:*

*I – 62,5% (sessenta e dois inteiros e cinco décimos por cento), à Secretaria Municipal de Saúde, para aplicação nas atividades de coordenação, supervisão e execução de programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, bem como de administração, manutenção, coordenação, controle e execução dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatórios, postos, laboratórios e hospitais;*

*II – 37,5% (trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento), à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, para aplicação nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução das obras viárias, de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de outubro de 2013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 163/2013 - Processo nº. 34.356/2013  
Órgão: Secretaria Municipal de Governo/ Gabinete do Prefeito.  
O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.  
Corumbá / MS 04 de outubro de 2013.  
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Homologação e Adjucação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 41/2013 - Processo nº 36.198/2013 da Secretaria Municipal de Governo, instaurado visando à contratação de empresa prestadora de serviços de pintura de paredes e teto, demolição de piso e outros serviços nas salas que contemplam o gabinete do prefeito, onde foi adjudicado à empresa C. C. FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03.961.427/0001-44, no valor total de R\$ 41.879,27 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).  
Corumbá-MS, 29 de outubro de 2013.  
(a) Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo.  
(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato da Carta Contrato nº. 62/2013/SMS** Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e a empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**  
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.520,00 ( Oito mil quinhentos e vinte reais); conforme empenho nº. 1786 /2013  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
**VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
25.01 – Fundo Municipal de Saúde  
2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.  
33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.

**BASE LEGAL:**  
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
Data da Assinatura: 24/10/2013.  
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 328 • Quarta-feira, 30 de Outubro de 2013



**Extrato da Carta Contrato nº. 58/2013/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e a empresa CIRURGICA MS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.605,00 (Três mil seiscentos e cinco reais); conforme empenho nº. 1788 /2013

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 23/ 10 /2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRURGICA MS LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº. 59/2013/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais); conforme empenho nº.1785/2013

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 23/10/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

**Extrato da Carta Contrato nº. 61/2013/SMS** Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais ); conforme empenho nº. 1789 e 1790/2013

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 23/ 10 /2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR

**Extrato da Carta Contrato nº. 57/2013/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 916,00 (Novecentos e dezesseis reais ); conforme empenho nº. 1378 /2013

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 23/ 10 /2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº. 60/2013/SMS** Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e a empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.327,50 (Quatro mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos ); conforme empenho nº. 1784/2013

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.

**BASE LEGAL:**

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 23/ 10 /2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
EDITALNº 005/2013 - SMGP

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convocados candidatos, classificados em concurso público e nomeados pelas Portarias nº 778 e 779, de 14 de outubro de 2013, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Do exame médico-pericial:**

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- **Analista Contábil, Administração, Analista de Tecnologia de Informação, Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Farmacêutico/bioquímico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Profissional de Educação Física e Técnico de Atividades Organizacionais I.**

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

- **Profissional de Serviço de Saúde – Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fiscal Vigilância Sanitária – Médico Veterinário e Nutricionista .**

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica, HIV, AntiHBS, VDRL, HBSAg, Anti HBcIgg, Anti HBcIgm.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.5 A data do exame clínico admissional será nos dias 18, 19, 20, 21/11/2013, das 7h00 às 10h00 e das 13h00 às 16 h00, no Centro de Saúde da Ladeira, na Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos – Centro, conforme cronograma anexo.

<b>SUMÁRIO</b>	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02



**2. Da posse e entrega dos documentos:**

2.1 A entrega dos documentos e a posse dos candidatos serão realizadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, no dia 26 de novembro de 2013 (segunda - feira), das 8h às 12h00min, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (eleição 2012);
- c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011);
- g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
- h) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- i) cópia do documento de identidade (RG);
- j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- k) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- l) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- m) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- n) cópia da certidão de casamento, se for o caso;
- o) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- p) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será no dia 02 de dezembro de 2013 (segunda-feira), das 8h30min às 11h30min, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Gerência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I – EDITAL Nº 005/2013 – SMGP**  
**ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

**DATA: 18/11/2013**  
**LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA**  
**Horário:13:00H**

LIVIA FONSECA CALEPSO GAMA  
GABRIELA CORREA PONTES  
PATRICIA DOS SANTOS  
NAISE LARA TONTINI  
KRYSSYA ALMEIDA DE JESUS  
ADRIANA ROMÃO DE OLIVEIRA  
IZABELLA CHRISTINA LEMOS GONÇALVES  
ELAINE HERRERA ZANI  
ROBERTA DE OLIVEIRA MAISATTO  
VANESSA MARTINEZ RODRIGUES

**ANEXO I – EDITAL Nº 005/2013 – SMGP**  
**ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

**DATA: 19/11/2013**  
**LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA**  
**Horário:07:00H**

BELIZE VIANA YARZON  
RAFAELLA CAMPERA  
MARCI ELIANE DE MELO  
CAROLINE MONTEIRO CUELLAR  
DEIZA FERNANDES DE PINHO  
ROSIMEIRE AUXILIADORA DA SILVA  
KELY CRISTINA DA SILVA PANA  
JADER VASCONCELOS  
TENILE CARVALHO COELHO  
DEISE CARNEIRO DA COSTA

**ANEXO I – EDITAL Nº 005/2013 – SMGP**  
**ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

**DATA: 20/11/2013**  
**LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA**  
**Horário:7:00H**

ALINE ARRAIS DE SÁ LEAL  
KENIA ANIARA ANDRADE MOTTA  
JOEL DE BRITO GONÇALVES  
ADRIANA CAMPOS NAVARRO  
SAULO ANDRADE VIEIRA BOTELHO  
ARLEY CARLOS PRATIS  
ROSEMARIE DIAS FERNANDES DA SILVA  
BRUNO DO PRADO BRAZIL  
LAURA HELENA DE MEDEIROS MATTOS  
HUMEIDAH ABDALLAH TEODORO DA SILVA

**ANEXO I – EDITAL Nº 005/2013 – SMGP**  
**ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

**DATA: 20/11/2013**  
**LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA**  
**Horário: 13:00H**

GIHAN MOHAMED PEREIRA  
EVANIA CATARINA FERNANDEZ DE ARRUDA  
RUBIANE MARIA PINHEIRO  
GISELE DE CASTRO FERRAZ  
WANIA SABINO DE ALMEIDA  
MARCELO NUNES ARAÚJO  
ROSSELLE BARROS GOMES DIAS  
HEITOR HENRIQUE COSTA VALERIANO  
CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA  
DIEIMES VILELA REICHEL

**ANEXO I – EDITAL Nº 005/2013 – SMGP**  
**ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

**DATA: 21/11/2013**  
**LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA**  
**Horário:07:00H**

THIAGO DE ALMEIDA CAVALCANTI  
CAROLINE MACIEL RODRIGUES  
RENATO MARRACINI NETO  
ALINI DE JESUS BARBOSA JARD  
JUCILENE JESUS FLORES  
CLAUDIA NATACHA BASSI DAGEL  
CHRISTIANO MOREIRA MEDEIROS  
BRUNA DA COSTA EVANGELISTA  
GILNEY COUTINHO DE SOUZA COSTA  
CAMILA BASTOS RODRIGUES

**ANEXO I – EDITAL Nº 005/2013 – SMGP**  
**ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIAL**

**DATA: 22/11/2013**  
**LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA**  
**Horário:7:00H**

SIMONE DE AMORIM PADILHA  
VALKIRIA GONZAGA DIAS ROCHA  
LUCAS DOS SANTOS  
REGINALDO ANSELMO DOS SANTOS  
ALFEU BARBOSA COSTA  
COSME IVAN DOS SANTOS  
SOLANGE ANASTACIO  
BRUNA RAMOS DA SILVA  
SUELLEN APARECIDA DE ARRUDA SILVA  
MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES BRANDÃO  
DELMA SOUZA CARDOZO DE LUCENA

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA Nº 012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

*Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Campeonato Municipal de Futebol Popular 2013, Região Sede do Cravo Vermelho.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA “P” Nº 14, de 1º janeiro de 2013.

**CONSIDERANDO**, o término do Campeonato Municipal de Futebol Popular 2013, Região Sede do Cravo Vermelho;

**CONSIDERANDO**, o que preconiza o artigo 42 do Regulamento Geral da Competição;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Campeonato Municipal de Futebol Popular 2013, Região Sede do Cravo Vermelho, na forma do anexo desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELVÉCIO ZEQUETTO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA.**  
 Portaria "P" Nº 14, 01 de janeiro de 2013  
**ANEXO**

**Premiação do Campeonato Municipal de Futebol Popular 2013**  
**Região Sede do Cravo Vermelho**

**CAMPEÃO**

EQUIPE	PREMIAÇÃO
7 DE SETEMBRO LADÁRIO FUTEBOL CLUBE	R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	WEVERTON COSTA DA CONCEIÇÃO, CPF 017.985.211-64

**VICE-CAMPEÃO**

EQUIPE	PREMIAÇÃO
SANTA LÚCIA FUTEBOL CLUBE	R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	ADILSON FLORES, CPF 408.295.531-34

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO 049/CMAS/2013 – 29 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de agosto e setembro de 2013, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 29/10/2013, Ata 74ª.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de agosto e setembro de 2013;

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Maria de Carmo Provenzano de Arruda Brum**  
**Presidente do CMAS**

**DELIBERAÇÃO 050/CMAS/2013 – 29 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre o Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal – SUAS/2012 , e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 29/10/2013, Ata 74ª.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal – SUAS/2012;

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Maria de Carmo Provenzano de Arruda Brum**  
**Presidente do CMAS**

**DELIBERAÇÃO 051/CMAS/2013 – 29 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal – SUAS/2012 , e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 29/10/2013, Ata 74ª.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal – SUAS/2012;

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Maria de Carmo Provenzano de Arruda Brum**  
**Presidente do CMAS**

**DELIBERAÇÃO 052/CMAS/2013 – 29 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre o Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal/2012, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 29/10/2013, Ata 74ª.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal /2012;

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Maria de Carmo Provenzano de Arruda Brum**  
**Presidente do CMAS**

**Edição Nº 328 • Quarta-feira, 30 de Outubro de 2013**